



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/11

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO  
146 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998  
“ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo a seguinte Resolução:

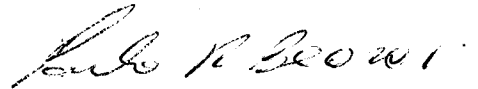
Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao  
artigo 146 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998;

“Art. 146 .....

Parágrafo único – O Presidente solicitará a  
execução do Hino do Município de Birigui todas as primeiras sessões  
ordinárias de cada mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 11 de maio de 2.011.

  
PAULO ROBERTO BEARARI,  
VEREADOR.

  
VALDEMIR FREDERICO,  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, Birigüi completa o seu Centenário, acreditamos ser oportuno que a Câmara Municipal passe a entoar o Hino do nosso Município sempre na primeira sessão ordinária de cada mês.

Assim, a Câmara Municipal de Birigüi passará, também, a fazer parte no já disposto na Lei Municipal nº 4.257, de dezesseis de outubro de dois mil e três, que “Dispõe sobre o ensino do Hino do Município nas escolas municipais de ensino fundamental e a sua execução, na forma que especifica”, o que no nosso entendimento acreditamos ser oportuna.

Concluimos de que é importante a divulgação do Hino do nosso Município nas sessões ordinárias desta Câmara Municipal no referido expediente, como forma democrática de expressão, para o qual postulamos o beneplácito de nossos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 11 de maio de 2.011.

  
PAULO ROBERTO BEARARI,

VEREADOR.

  
VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.